

Resolução nº : 11843/99  
Protocolo nº : 92339/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Interessado : NERLI GONÇALVES ROSEIRA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7426/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19564/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente